

# PAF 2018

PLANO ANUAL  
DE FISCALIZAÇÃO

BALANÇO FINAL

COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÕES - CGF



**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>VISÃO GERAL DAS FISCALIZAÇÕES – FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>DETALHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES POR ÁREA .....</b>	<b>7</b>
<b>3.1</b>	<b>Fiscalizações na Área de Saúde .....</b>	<b>7</b>
3.1.1	<i>Auditoria sobre o Acesso à Saúde nos Municípios.....</i>	<i>7</i>
3.1.2	<i>Acompanhamento dos Procedimentos de Contratação de Serviços de Saúde .....</i>	<i>8</i>
3.1.3	<i>Acompanhamento de Contratações para Aquisição de Medicamentos .</i>	<i>9</i>
3.1.4	<i>Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - Saúde... </i>	<i>9</i>
<b>3.2</b>	<b>Fiscalizações na Área de Educação.....</b>	<b>11</b>
3.2.1	<i>Auditoria sobre o Cumprimento dos Planos de Educação.....</i>	<i>11</i>
3.2.2	<i>Auditoria no “Programa Escola 1000”.....</i>	<i>13</i>
3.2.3	<i>Acompanhamento de Licitações para Aquisição de Uniformes Escolares .....</i>	<i>14</i>
3.2.4	<i>Acompanhamento de Licitações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar).....</i>	<i>15</i>
3.2.5	<i>Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - Educação .....</i>	<i>15</i>
3.2.6	<i>Monitoramento dos Relatórios das Auditorias da Educação .....</i>	<i>16</i>
<b>3.3</b>	<b>Fiscalizações na Área de Meio Ambiente .....</b>	<b>17</b>
3.3.1	<i>Auditoria de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcios e Municípios .</i>	<i>17</i>
3.3.2	<i>Acompanhamento de Contratações para Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos .....</i>	<i>20</i>
3.3.3	<i>Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Meio Ambiente.....</i>	<i>20</i>
<b>3.4</b>	<b>Fiscalizações na Área de Infraestrutura .....</b>	<b>20</b>
3.4.1	<i>Auditoria em Obras de Pavimentação .....</i>	<i>20</i>
3.4.2	<i>Auditoria em Obras de Edificação .....</i>	<i>21</i>
3.4.3	<i>Auditoria em Programas Governamentais Cofinanciados por Operações de Crédito Contraídas pelo Estado do Paraná ou Municípios.....</i>	<i>22</i>
3.4.4	<i>Auditoria sobre a Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura.....</i>	<i>23</i>
3.4.5	<i>Auditoria nos Transportes Coletivos Urbanos .....</i>	<i>24</i>

3.4.6	<i>Acompanhamento de Contratações de Serviços de Pavimentação</i>	25
3.4.7	<i>Acompanhamento de Obras Paralisadas</i>	25
<b>3.5</b>	<b>Fiscalizações na Área de Gestão Administrativa e Financeira</b>	<b>26</b>
3.5.1	<i>Auditoria sobre os Controles Internos Municipais</i>	26
3.5.2	<i>Auditoria sobre as Receitas Municipais</i>	28
3.5.3	<i>Acompanhamento sobre os Regimes Próprios de Previdência Social</i>	30
3.5.4	<i>Acompanhamento de Transferências Voluntárias</i>	30
3.5.5	<i>Acompanhamento de Editais de Concursos Públicos</i>	31
3.5.6	<i>Acompanhamento de Atos de Pessoal</i>	31
3.5.7	<i>Acompanhamento de Contratações</i>	32
3.5.8	<i>Acompanhamento de Aquisição de Combustíveis</i>	32
3.5.9	<i>Acompanhamento de Aquisição de Pneus</i>	33
3.5.10	<i>Acompanhamento dos Limites Previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal</i>	33
3.5.11	<i>Monitoramento dos Relatórios de Auditoria sobre os Regimes Próprios de Previdência Social</i>	34
3.5.12	<i>Monitoramento dos Relatórios de Auditoria de Gestão da Folha de Pagamento</i>	35
<b>4</b>	<b>DEMAIS FISCALIZAÇÕES</b>	<b>36</b>
<b>4.1</b>	<b>Previstas no PAF 2018, porém Não Realizadas em 2018</b>	<b>36</b>
4.1.1	<i>Acompanhamento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação</i>	36
4.1.2	<i>Monitoramentos dos Relatórios de Auditoria das Áreas de Saúde, Meio Ambiente e Receita Pública</i>	36
<b>4.2</b>	<b>Não Previstas no PAF 2018, porém Realizadas em 2018</b>	<b>37</b>
4.2.1	<i>Acompanhamento da Contratação de Serviços de Transporte Escolar</i>	37
4.2.2	<i>Acompanhamento de Portais da Transparência</i>	38
4.2.3	<i>Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Outras Áreas</i>	38
4.2.4	<i>Levantamento para Revisão e Consolidação das Fiscalizações já Realizadas no Âmbito dos Processos de Concessão de Rodovias Federais no Estado do Paraná</i>	39
4.2.5	<i>Inspeções Diversas</i>	39
<b>5</b>	<b>PRINCIPAIS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DAS FISCALIZAÇÕES</b>	<b>40</b>

## 1 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Fiscalização de 2018 (PAF 2018) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), aprovado pelo Acórdão nº 309/18, foi elaborado em consonância com o novo Plano Estratégico, aprovado para os anos de 2017 - 2021, com a permanente missão de fiscalizar a gestão dos recursos públicos e a visão de ser um tribunal mais próximo da sociedade, com mais resultados que a beneficiem.

No PAF 2018, foram estabelecidas as seguintes diretrizes para os processos fiscalizatórios:

- a) Especialização da atividade fiscalizatória;
- b) Incentivo ao uso de dados no planejamento da fiscalização;
- c) Otimização da utilização da força laboral disponível;
- d) Fiscalização *in loco* de todos os municípios paranaenses em cada ciclo de gestão;
- e) Transparência das ações de fiscalização; e
- f) Aprimoramento do processo de fiscalização concomitante.

Com vistas ao cumprimento da meta e à realização da visão institucional, o PAF 2018 elencou fiscalizações com enfoque na gestão e nos resultados das políticas públicas, abrangendo diferentes áreas de atuação e esferas do Poder Público. As áreas de fiscalização selecionadas foram aquelas consideradas mais relevantes para a sociedade e com maior impacto na vida dos cidadãos paranaenses: saúde, educação, meio ambiente, infraestrutura e gestão administrativa e financeira. Por sua vez, cada fiscalização recebeu enfoques diferenciados, contemplando os seguintes aspectos prioritários: equilíbrio fiscal, gestão de pessoas, contratação, ambiente de controle, sistemas informatizados, políticas públicas e transparência.

Assim, a atuação do TCE – PR enquanto órgão de controle externo deve adequar-se à execução das mais diversas atividades fiscalizatórias. Decerto, para atender adequadamente todas as demandas fiscalizatórias, o Regimento Interno do órgão estipula diversas modalidades de fiscalização, presenciais ou à distância, que são empregadas conforme o caso concreto, de acordo com os escopos definidos abaixo:

Tabela 1 - Modalidades da Fiscalização

Instrumento	Função
Auditoria	Para o exame objetivo e sistemático das operações financeiras, administrativas e operacionais, efetuado concomitantemente ou posteriormente à sua execução com a finalidade de verificar, avaliar e elaborar um relatório que contenha comentários, conclusões, recomendações e a correspondente opinião.
Inspeção	Para suprir omissões, lacunas de informações, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de fatos específicos praticados pela administração, por qualquer responsável sujeito à jurisdição do TCE-PR, bem como para a apuração de denúncias ou representações.
Levantamento	Para conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração direta, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais no que se refere aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais. Também pode ser utilizado para identificar objetos e procedimentos de fiscalização ou avaliar a viabilidade da realização de fiscalizações.
Acompanhamento	Para examinar, ao longo de um período predeterminado, a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do TCE-PR, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial. Pode também avaliar, ao longo de um período predeterminado, o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionadas, assim como dos sistemas, programas projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.
Monitoramento	Para verificar o cumprimento das deliberações do TCE-PR e resultados delas advindos.

Para além desta breve apresentação, este relatório de balanço final registrará de forma consolidada e resumida as principais fiscalizações desenvolvidas e os resultados obtidos ao longo da execução do PAF 2018.

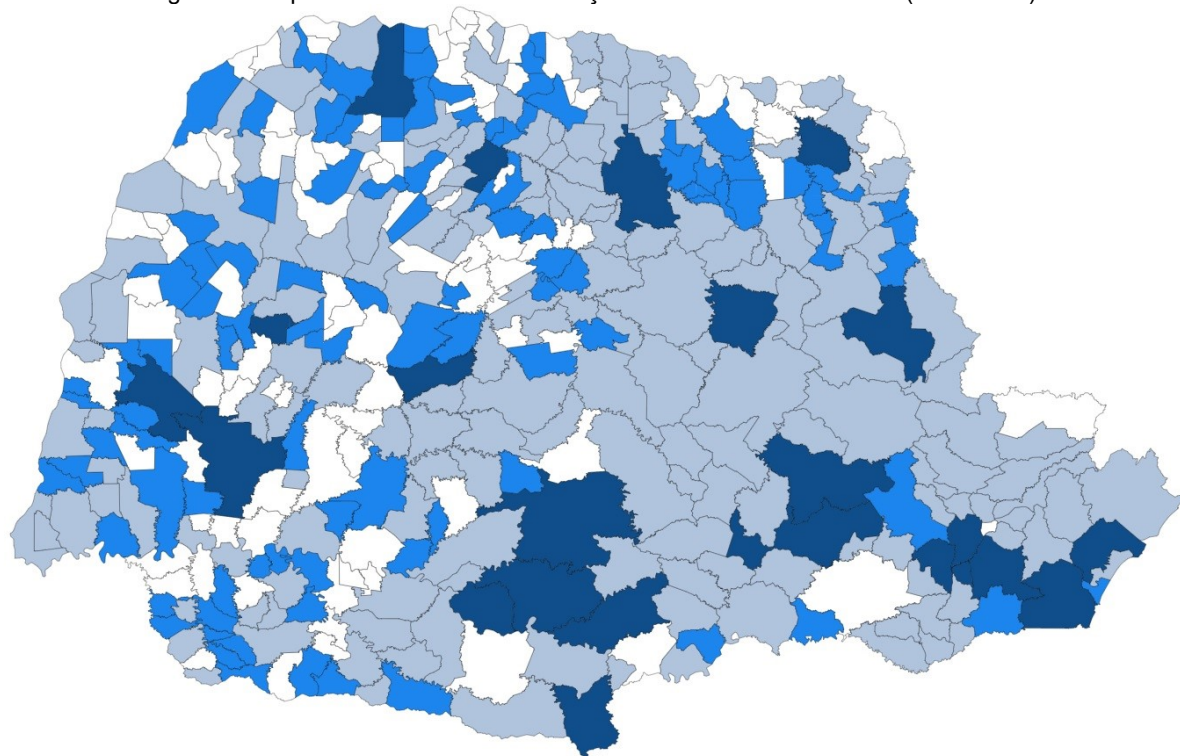
## 2 VISÃO GERAL DAS FISCALIZAÇÕES – FISCALIZAÇÕES PRESENCIAIS

Para atender a uma recomendação feita pela Associação de Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), de modo a expandir e melhor distribuir os atos de controle externo no território estadual, assim como aumentar a proximidade do TCE-PR junto aos municípios, estabeleceu-se como uma diretriz de atuação do TCE-PR (ver diretriz “d”, acima) a fiscalização presencial em todos os municípios paranaenses ao longo de um quadriênio. Este controle foi iniciado com o PAF 2016, de modo que se planeja concluir a meta de ao menos uma fiscalização presencial em cada um dos 399 municípios paranaenses até o término da execução do PAF 2019.

Especificamente durante a execução do PAF 2018, foram realizadas fiscalizações presenciais em um total de 127 municípios, dos quais 103 distintos dos fiscalizados em 2016 e 2017 e 24 repetidos, ou seja, também fiscalizados no biênio anterior e, portanto, não contabilizados na meta para 2018. O mapa abaixo representa o alcance geográfico das fiscalizações presenciais do TCE-PR nos municípios

paranaenses entre 2016 e 2018, além da indicação dos municípios planejados para fiscalização em 2019.

Figura 1 - Mapa de Alcance das Fiscalizações Presenciais do TCE-PR (2016-2019)



Legenda	Quantidade de Municípios
Fiscalizados no PAF 2016 ou 2017	176
Fiscalizados no PAF 2018	103
Fiscalizados no PAF 2018 e anos anteriores	24
A serem fiscalizados no PAF 2019	96
<b>Total</b>	<b>399</b>

O mapa acima evidencia que o TCE-PR está próximo de cumprir a meta de fiscalizar presencialmente todos os 399 municípios paranaenses no período 2016-2019, de modo a solidificar e tornar mais frequente a presença *in loco* do controle externo nos territórios municipais. Não obstante, o controle externo não se limita a fiscalizações presenciais. Pelo contrário, essa é uma frente de trabalho simultânea a inúmeros procedimentos de fiscalização remotos e concomitantes aos atos de gestão municipais. O TCE-PR busca continuamente ampliar a cobertura de sua atuação no território paranaense, levando em consideração três fatores: uma amostra viável de municípios a serem fiscalizados; as áreas de fiscalização apropriadas dadas as diferentes realidades e demandas locais; e as modalidades de fiscalização mais adequadas a cada caso concreto, tendo-se sempre em vista as restrições de recursos

à disposição do órgão. Levando-se em conta as variadas modalidades de fiscalização e todas as atividades fiscalizatórias desenvolvidas, o controle externo do TCE-PR se alastra por quase todos os municípios paranaenses anualmente.

### 3 DETALHAMENTO DAS FISCALIZAÇÕES POR ÁREA

#### 3.1 Fiscalizações na Área de Saúde

##### 3.1.1 Auditoria sobre o Acesso à Saúde nos Municípios

Auditoria realizada entre 26/02/2018 e 17/09/2018, com o objetivo geral de avaliar a eficácia na disponibilização do acesso à saúde à população dos municípios, utilizando a Política Nacional de Atenção Básica como parâmetro.

O escopo da auditoria baseou-se em quatro linhas de investigação:

- a) Qualidade do planejamento da gestão municipal, notadamente no que diz respeito ao diagnóstico das demandas específicas por serviços de atenção básica da população de cada região do território municipal e sua distribuição adequada para cada equipe multiprofissional de saúde;
- b) Eficiência dos processos de trabalho implantados pelos profissionais de saúde em cada uma das unidades básicas de saúde dos municípios;
- c) Suficiência das equipes de saúde para atender todos os usuários residentes em suas respectivas áreas de responsabilidade; e
- d) Infraestrutura destinada à atenção básica em cada um dos municípios, abrangendo a qualidade da estrutura física das unidades básicas de saúde (equipamentos, estrutura, acessibilidade e informações aos usuários).

A amostra contemplou 20 municípios de até 10.000 habitantes e com, no máximo, duas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Quadro 1 - Amostra da Auditoria de Saúde

Municípios		
1- Bom Sucesso	8- Luiziana	15- Rondon
2- Borrazópolis	9- Ouro Verde do Oeste	16- Salto do Itararé
3- Diamante D'Oeste	10- Pato Bragado	17- Santana do Itararé
4- Formosa do Oeste	11- Perobal	18- São Sebastião da Amoreira
5- Guaraci	12- Pérola D'Oeste	19- São Tomé
6- Juranda	13- Pranchita	20- Vitorino
7- Lindoeste	14- Renascença	

O gráfico abaixo registra os principais achados e sua respectiva incidência na amostra:

Figura 2 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria de Saúde



### 3.1.2 Acompanhamento dos Procedimentos de Contratação de Serviços de Saúde

Acompanhamento realizado entre 01/08/2018 e 30/11/2018, com o objetivo geral de avaliar concomitantemente a legalidade, eficiência, o planejamento e os controles na contratação de serviços de saúde, com ênfase nos serviços de especialidades médicas prestados por médicos terceirizados.

O objeto geral foi segregado nos seguintes objetivos específicos:

- Verificar o atendimento da atenção básica, quando há contratação, por parte do município, de serviços médicos fora de sua responsabilidade;
- Verificar a existência e a adequação da metodologia de fixação de preços;
- Verificar se houve a adequada competitividade no âmbito do procedimento de contratação; e
- Verificar a existência e a adequação da fiscalização da execução contratual.

Ao todo, no período considerado, foi realizado o acompanhamento de contratações de serviços médicos em 15 editais, os quais, somados, alcançaram o montante de R\$ 16.813.053,84.

### 3.1.3 Acompanhamento de Contratações para Aquisição de Medicamentos

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 10/12/2018, com o objetivo geral de verificar concomitantemente a conformidade dos editais de licitação e dos contratos para aquisições de medicamentos com as leis que regem a matéria.

Além do objetivo geral, a fiscalização incluiu a análise da qualidade da pesquisa de preços e dos preços fixados no Termo de Referência, visando averiguar se estão de acordo com preços de mercado, bem como aferir se os municípios deram cumprimento ao princípio da ampla competitividade, através do tratamento isonômico dos licitantes, ou se fixaram cláusulas restritivas. Ainda, objetivou-se divulgar boas práticas na aquisição de medicamentos através de medidas de caráter pedagógico.

Durante o período fiscalizado, foram analisados 108 editais de 88 entidades, dos quais 92 apresentaram indícios de irregularidades. Destes, 51 foram corrigidos ou justificados espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor fiscalizado alcançou o total de R\$ 165.797.842,82.

### 3.1.4 Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - Saúde

Foi encaminhado aos 399 municípios paranaenses um questionário relacionado ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) na área da saúde, com ênfase nos processos realizados pelas prefeituras relacionados à Atenção Básica, Equipe Saúde da Família, Conselho Municipal da Saúde, atendimento à população para tratamento de doenças como tuberculose, hanseníase e cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população. Também são considerados quesitos com o objetivo de avaliar o cumprimento de alguns indicadores previstos na Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2016 do Ministério da Saúde. Um total de 368 municípios colaborou para o levantamento, declarando dados e encaminhando os formulários preenchidos ao TCE-PR.

Posteriormente, entre 26/02/2018 e 30/09/2018, foi feita fiscalização com o objetivo geral de validar, via amostragem, as informações apresentadas pelos municípios e, assim, aprimorar a compreensão da situação da saúde e identificar

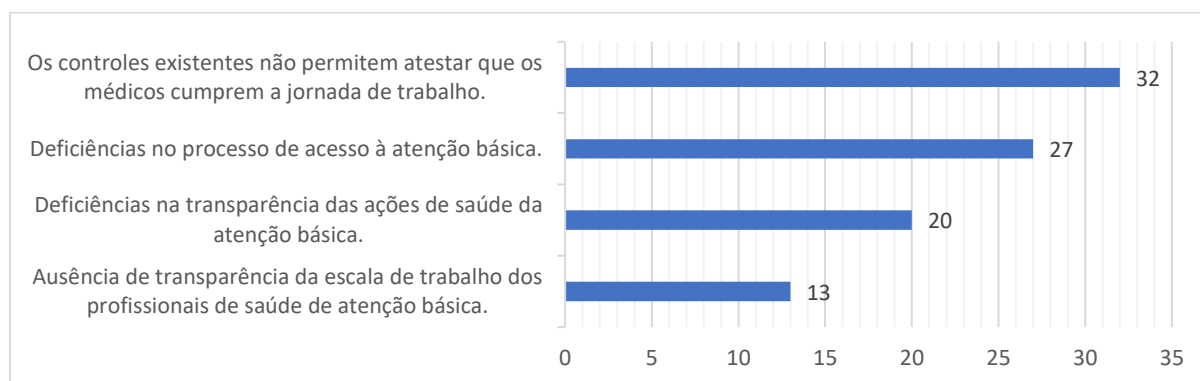
impropriedades nos aspectos validados. A amostra contemplou 39 municípios de até 8.000 habitantes, conforme abaixo:

Quadro 2 - Amostra da Validação do IEGM - Saúde

Municípios		
1- Ângulo	14- Guapirama	27- Pinhal de São Bento
2- Boa Esperança do Iguaçu	15- Iguaraçu	28- Pinhalão
3- Brasilândia do Sul	16- Jaboti	29- Porto Barreiro
4- Cafezal do Sul	17- Jesuítas	30- Quatiguá
5- Campina do Simão	18- Jundiá do Sul	31- Quatro Pontes
6- Campo Bonito	19- Lidianópolis	32- Rio Branco do Ivaí
7- Congonhinhas	20- Manfrinópolis	33- Salgado Filho
8- Conselheiro Mairink	21- Maria Helena	34- Santa Cecília do Pavão
9- Cruzeiro do Iguaçu	22- Maripá	35- Santo Antônio do Paraíso
10- Cruzmaltina	23- Munhoz de Mello	36- São José da Boa Vista
11- Entre Rios do Oeste	24- Nova Fátima	37- São Pedro do Iguaçu
12- Espigão Alto do Iguaçu	25- Nova Santa Bárbara	38- Verê
13- Flor da Serra do Sul	26- Nova Santa Rosa	39- Virmond

O escopo da validação sobre a gestão municipal na área da saúde abrangeu quatro questões referentes ao acesso à atenção básica, contemplando a transparência sobre a divulgação da escala de trabalho dos profissionais da saúde, os serviços disponíveis na Unidades Básicas de Saúde, os controles sobre a jornada de trabalhos dos médicos e o acesso à atenção básica por meio de agendamento de consultas. Foram constatadas divergências entre as situações averiguadas pelo TCE-PR e as situações informadas pelos municípios em pouco mais de um terço dos casos, a maioria em desfavor dos municípios, ou seja, o ente afirmou possuir determinado controle quando, na realidade, não o possuía. Abaixo consta o resultado consolidado dos achados nos 39 municípios fiscalizados:

Figura 3 – Incidência dos Principais Achados da Validação do IEGM - Saúde



### 3.2 Fiscalizações na Área de Educação

#### 3.2.1 Auditoria sobre o Cumprimento dos Planos de Educação

Auditoria realizada entre 26/02/2018 e 18/12/2018, com o objetivo geral de avaliar as ações dos Municípios Paranaenses e do Estado do Paraná para mitigar os riscos de evasão e distorção idade-série no Ensino Fundamental.

O escopo da auditoria baseou-se em quatro linhas de investigação:

- a) Recursos físicos, divididos em adequação do espaço físico das escolas, merenda e transporte;
- b) Gestão de pessoas, especificamente para avaliar a existência de controles para assegurar tempestivamente a substituição de professores no caso de afastamento ou desligamento previsíveis, bem como se a relação aluno/professor está dentro do recomendado;
- c) Políticas pedagógicas, a fim de avaliar se há oferta regular de atividades culturais extracurriculares, políticas para realizar a transição do 5º para o 6º ano, acompanhamento individualizado dos alunos e políticas específicas para acompanhamento individualizado de alunos em situação de distorção idade-série; e
- d) Políticas de inclusão, com o intuito de verificar se existem políticas de inclusão étnica e social no ambiente escolar e se há políticas de prevenção e enfrentamento da violência.

A gestão da educação no Estado do Paraná é dividida em 32 Núcleos Regionais de Educação. O objeto da auditoria foi selecionado de modo a não contemplar mais do que dois Municípios por Núcleo Regional, visando a diversificação da amostra. Assim, foram visitados 10 municípios situados em 9 dos 32 Núcleos Regionais de Educação do Estado.

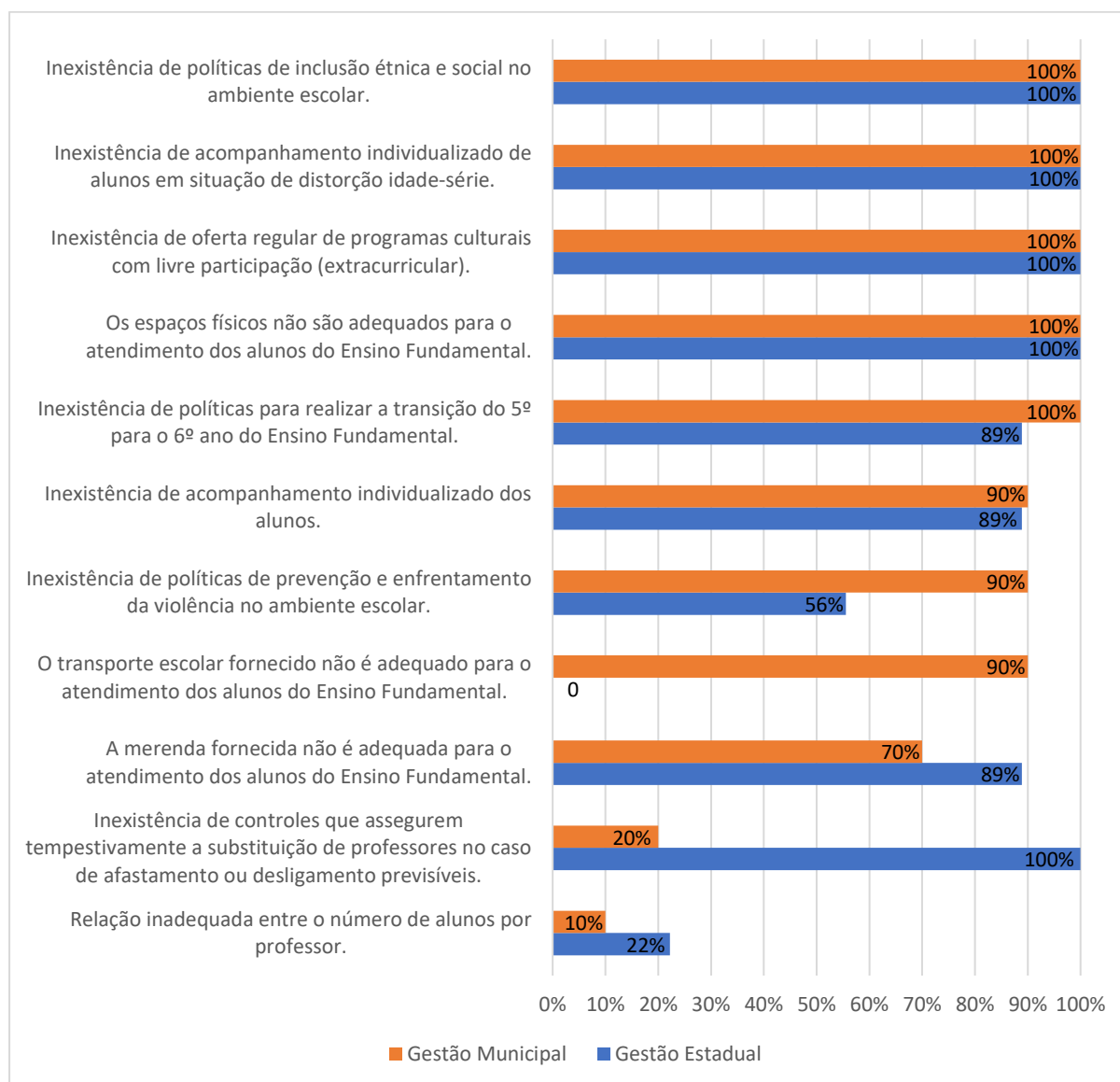
Quadro 3: Amostra da Auditoria de Educação

Municípios		
1- Antônio Olinto	5- Matinhos	9- Querência do Norte
2- Assaí	6- Moreira Sales	10- Santa Izabel do Oeste
3- Céu Azul	7- Nova Laranjeiras	
4- Manoel Ribas	8- Paulo Frontin	

O objeto auditado compreendeu 98 escolas de Ensino Fundamental, sendo 55 escolas municipais e 43 escolas estaduais, distribuídas nos 10 municípios selecionados.

Os principais achados da fiscalização estão registrados a seguir, expressos em termos percentuais de incidência na amostra, e não em números absolutos, para facilitar a comparação entre as gestões municipal e estadual.

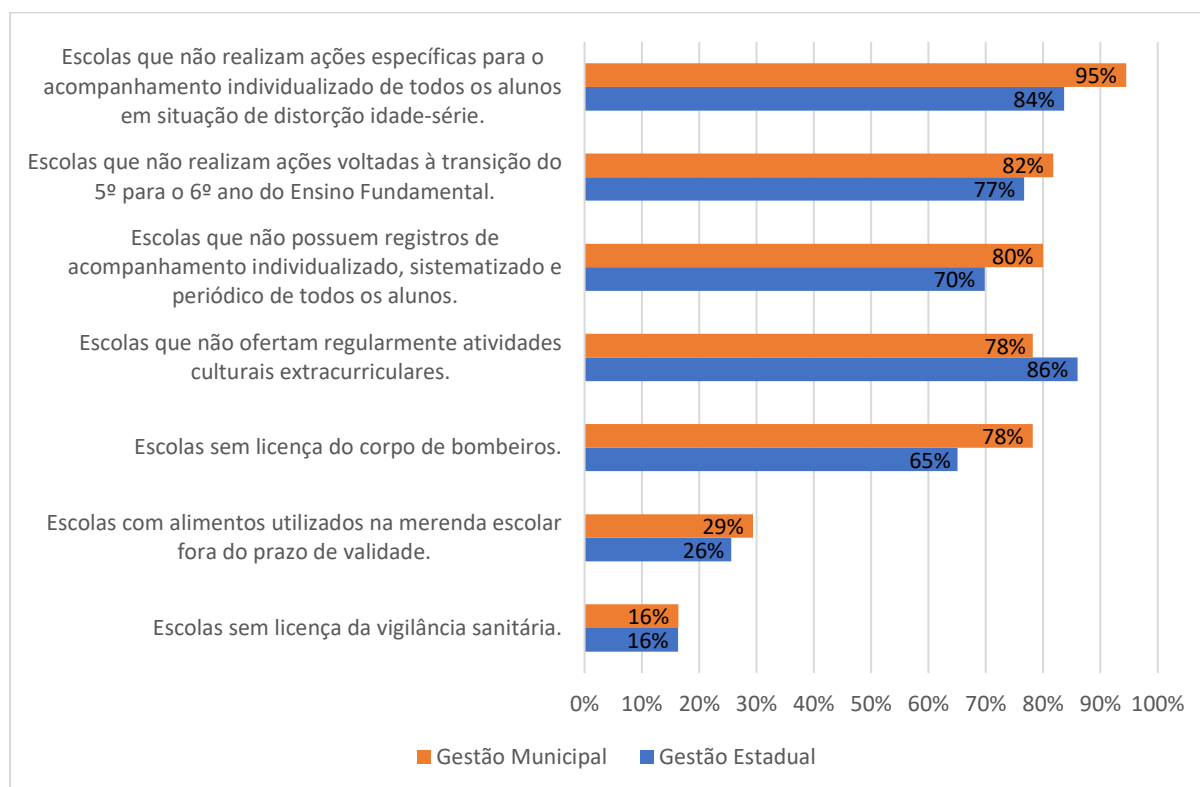
Figura 4 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria de Educação



**Nota:** não houve achados relacionados a transporte escolar na gestão estadual porque o serviço é executado diretamente pela administração municipal, mesmo para o transporte dos alunos da rede estadual.

Os demais itens avaliados por escola podem ser assim representados, em termos percentuais:

Figura 5 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria de Educação – Achados por Escola



### 3.2.2 Auditoria no “Programa Escola 1000”

A fiscalização foi realizada entre 03/10/2016 e 31/12/2018, com o objetivo geral de acompanhar as fases de planejamento, execução e prestação de contas do Programa Escola 1000, visando a minimizar os possíveis riscos relacionados à ocorrência de desvios de recursos financeiros e aferir a transparência e a integração das obras na comunidade. Fiscalizou-se a Secretaria de Estado da Educação (SEED) e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), vinculado à SEED.

A fiscalização *in loco* abrangeu 285 escolas, distribuídas em 101 municípios, contemplando todos os 32 núcleos regionais de educação do Paraná. A situação das obras do programa na data de 10/12/2018 pode ser visualizada abaixo, de modo que há perspectiva de conclusão de 930 obras no Programa:

Tabela 2 - Situação das Obras do Programa Escola 1000 em 10/12/2018

Situação	Quantidade
Finalizada	776
Finalizada/Falta TR	37
Obra Iniciada	89
Ordem de Serviço	5
Não Iniciada	23
Desistência	33
Medição de Encerramento	18
Cancelado	11
Paralisada	8
Total Geral	1000

**Fonte:** Elaborado com base nos dados da planilha de controle encaminhada pelo FUNDEPAR.

Dentre as deficiências identificadas e que merecem ser destacadas para fins de aprimoramento em ações futuras, ressaltam-se a existência de empresas com incapacidade operacional para execução das obras; a desproporcionalidade do valor de placas de obras em relação ao valor das obras, assim como impropriedades em placas de obras; a realização de novos serviços sem formalização de termo aditivo; o não cumprimento do cronograma físico-financeiro; a não utilização de equipamentos de proteção individual (EPI); serviços com qualidade inferior ao esperado; a não retirada de entulhos; medições com intervalos maiores do que 30 dias; deficiências na gestão e transparência das informações do Programa; e medições incoerentes e incorretas.

### 3.2.3 Acompanhamento de Licitações para Aquisição de Uniformes Escolares

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de analisar concomitantemente a regularidade dos procedimentos licitatórios para aquisição de uniformes escolares, externando boas práticas e otimizando os resultados nos processos de compras realizados pelos municípios.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 7 editais, dos quais 2 apresentaram indícios de irregularidades, todos corrigidos espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 7.097.530,00.

Entre os indícios de irregularidade encontrados, destaca-se a adoção de critério de julgamento global, como empecilho à participação de licitantes especializados em apenas algum dos diversos itens que compõem o uniforme escolar

definido na municipalidade. A exigência de amostras como requisito de habilitação técnica, além da definição de prazo reduzido para a sua apresentação, configura-se igualmente como conduta compreendida como irregular.

#### 3.2.4 Acompanhamento de Licitações para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de analisar concomitantemente a regularidade dos procedimentos licitatórios para aquisição de gêneros alimentícios ou refeições prontas destinadas à merenda escolar ou contratação de merendeiras, externando boas práticas e otimizando os resultados nos processos de compras realizados pelos municípios.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 36 editais de licitação, dos quais 23 apresentaram indícios de irregularidades. Destes, 15 foram corrigidos espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 72.201.836,25.

Entre os indícios de irregularidade encontrados, destacam-se o sobrepreço do valor máximo das licitações quando comparados com pesquisa efetuada no site Nota Paraná – Menor Preço, presente em 36% dos editais fiscalizados. Além disso, foram localizados problemas no detalhamento e especificação dos itens em 11 editais, e ausência de indicação do fiscal do contrato em 9 dos 36 editais analisados. Tratando-se do procedimento licitatório em si, a exigência de protocolo apenas na sede da prefeitura para pedidos de impugnação, recursos e esclarecimentos apareceu em mais de 22% dos certames. Tendo ocorrido em sete editais cada um, apontou-se indícios de irregularidade também em relação a ausência de indicação do responsável e do local de recebimento dos produtos, e do percentual de congelamento máximo admitido na aquisição de carnes congeladas.

#### 3.2.5 Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - Educação

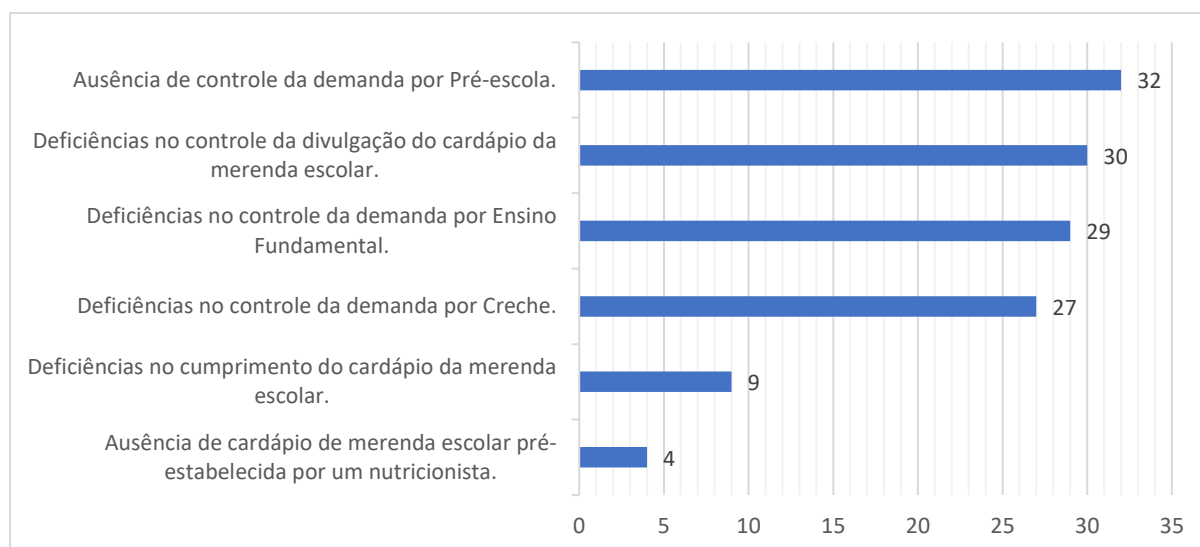
De forma similar à fiscalização na área da saúde, foi encaminhado aos 399 municípios paranaenses um questionário relacionado ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) na área da educação, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar, reunindo informações sobre avaliação escolar, Conselho e Plano Municipal de Educação, infraestrutura, merenda escolar, qualificação de professores, transporte escolar, quantitativo de vagas, material e uniforme escolares. Um total de

368 municípios colaborou para o levantamento, declarando dados e encaminhando os formulários preenchidos ao TCE-PR.

Posteriormente, entre 26/02/2018 e 30/09/2018, foi feita fiscalização com o objetivo geral de validar, via amostragem, as informações apresentadas pelos municípios, e assim aprimorar a compreensão da situação da educação no Paraná e identificar impropriedades nos aspectos validados. A amostra contemplou os mesmos 39 municípios mencionados anteriormente no Quadro 2 (Seção 3.1.4).

O escopo da validação sobre a gestão municipal na área da educação abrangeu quatro questões, contemplando se o município realiza busca ativa das crianças em idade escolar, bem como se há fila de espera nas creches municipais, além da elaboração de cardápio da merenda por nutricionistas, a sua divulgação e o seu efetivo cumprimento. Foram constatadas divergências entre as situações averiguadas pelo TCE-PR e as situações informadas pelos municípios em pouco mais de um terço dos casos, a maioria em desfavor dos municípios, ou seja, o ente afirmou possuir determinado controle quando, na realidade, não o possuía. Abaixo consta o resultado consolidado dos achados nos 39 municípios fiscalizados:

Figura 6 – Incidência dos Principais Achados da Validação do IEGM - Educação



### 3.2.6 Monitoramento dos Relatórios das Auditorias da Educação

Monitoramento com o objetivo geral de aferir o cumprimento das deliberações, recomendações e ações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria de exercícios anteriores na área de educação, bem como da efetivação dos resultados e benefícios alcançados.

Em 2016, foram auditados 40 municípios cujo enfoque foi educação infantil. Para este tema, foram emitidas 877 recomendações para 16 achados. Deste universo, 100% dos Municípios foram monitorados com o exame de 277 recomendações (31,58%) e 9 achados (56,2%). A listagem dos 40 municípios monitorados com o enfoque no cumprimento de recomendações sobre a educação infantil pode ser conferida abaixo:

Quadro 4 - Amostra do Monitoramento - Educação Infantil

Municípios		
1- Antonina	15- Inácio Martins	29- Pinhão
2- Cândido de Abreu	16- Ipiranga	30- Piraí do Sul
3- Candói	17- Itambé	31- Quedas do Iguaçu
4- Capitão Leônidas Marques	18- Ivaí	32- Rebouças
5- Cerro Azul	19- Jaguaraiá	33- Reserva
6- Cruz Machado	20- Laranjal	34- Rio Branco do Sul
7- Curiúva	21- Mallet	35- Sabáudia
8- Douradina	22- Mandaguaçu	36- Santa Fé
9- Doutor Camargo	23- Mangueirinha	37- Santa Maria do Oeste
10- Florai	24- Marilena	38- São Jerônimo da Serra
11- General Carneiro	25- Nova Olímpia	39- São João do Triunfo
12- Guaraqueçaba	26- Ortigueira	40- Teixeira Soares
13- Imbaú	27- Palmital	
14- Imbituva	28- Paraíso do Norte	

Do escopo de análise, limitado ao âmbito de atuação da auditoria, o monitoramento apurou, com base nas manifestações e documentações enviadas pelos jurisdicionados, o seguinte grau de implementação:

Tabela 3 – Grau de Implementação das Recomendações do TCE-PR – Monitoramento Educação Infantil

Resultado	Recomendações	% aproximada
Implementada	86	31%
Parcialmente implementada ou em implementação	82	30%
Não implementada	107	39%
Não mais aplicável	2	1%
TOTAL	277	100%

### 3.3 Fiscalizações na Área de Meio Ambiente

#### 3.3.1 Auditoria de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcios e Municípios

Auditoria realizada entre 26/02/2018 e 30/11/2018, com o objetivo geral de avaliar a gestão municipal de resíduos sólidos urbanos (serviços de coleta, transporte e destinação final) quanto às obrigações estabelecidas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), com enfoque em soluções regionais por meio de consórcios intermunicipais.

O escopo da auditoria baseou-se em quatro linhas de investigação:

- a) Avaliar se os instrumentos de planejamento direcionam ações à adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos;
- b) Avaliar se os sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos estão sendo executados de acordo com as diretrizes estabelecidas na PNRS;
- c) Verificar se os instrumentos contratuais formalizados pelo município foram elaborados segundo os requisitos legais e parâmetros de desempenho para adequada prestação e fiscalização dos serviços relacionados ao manejo de resíduos sólidos urbanos; e
- d) Verificar se a solução consorciada contribui para a adequada gestão dos resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados.

A amostra contemplou 9 municípios e 1 consórcio, conforme abaixo:

Quadro 5: Amostra da Auditoria de Resíduos Sólidos

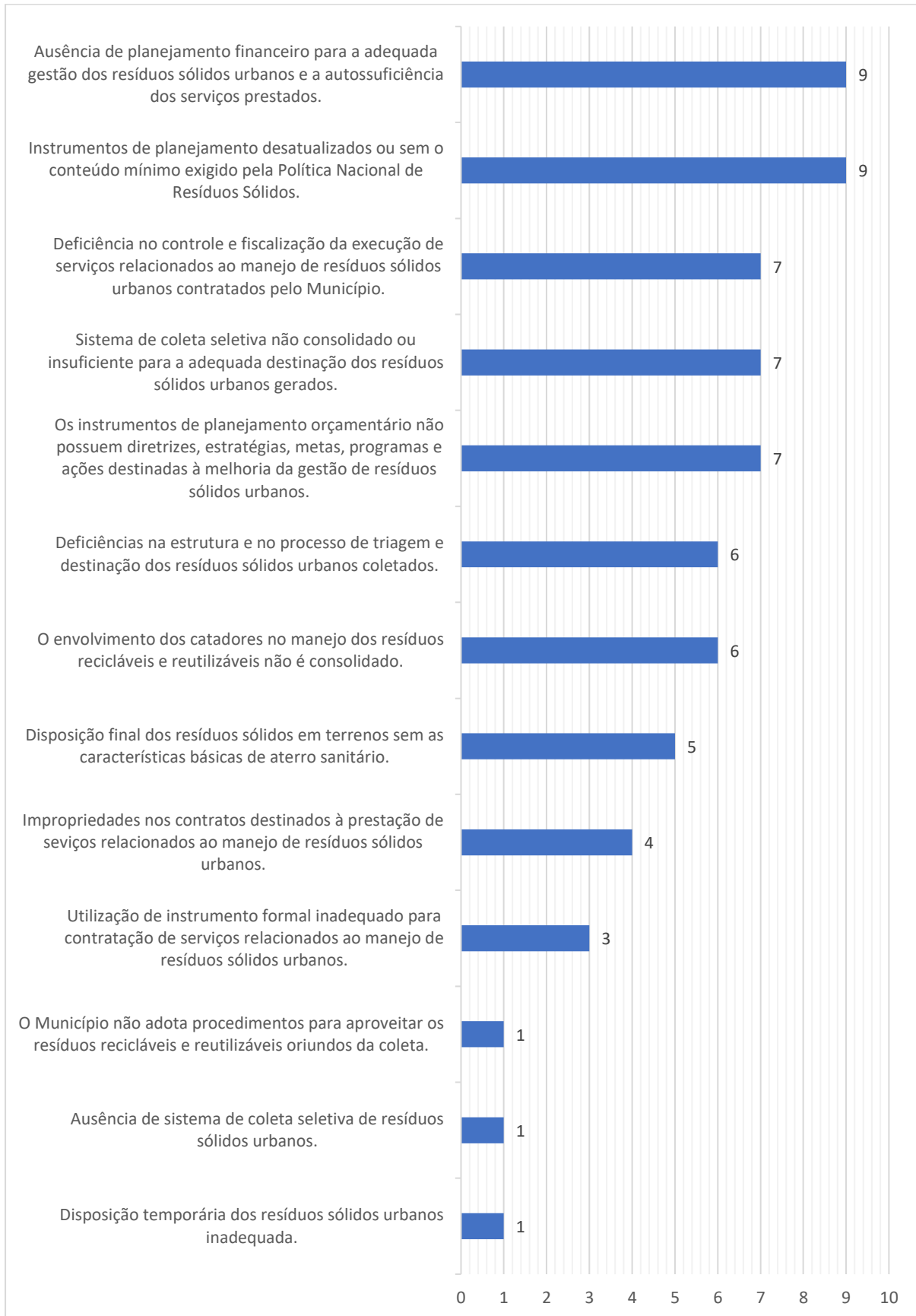
Municípios		
1- Alto Paraná	4- Mirador	7- Santo Antônio do Caiuá
2- Amaporã	5- Nova Londrina	8- São João do Caiuá
3- Cruzeiro do Sul	6- Santa Isabel do Ivaí	9- Tamboara
Consórcio		
1- Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA		

A avaliação da gestão consorciada resultou na ocorrência de três achados, conforme abaixo:

- a) Contratos administrativos celebrados entre os entes consorciados realizados de forma inadequada;
- b) Insuficiência nas ações de apoio aos municípios consorciados, considerando todo o ciclo de gestão dos resíduos sólidos urbanos; e
- c) Estrutura de pessoal inadequada à previsão de competências descritas no contrato de consórcio público.

Por sua vez, os principais achados da fiscalização, no que diz respeito à gestão municipal, foram:

Figura 7 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria de Resíduos Sólidos



### 3.3.2 Acompanhamento de Contratações para Serviços de Resíduos Sólidos Urbanos

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 30/11/2018, com o objetivo geral de fiscalizar concomitantemente a contratação de empresas para execução de serviços de coleta, transporte e disposição de resíduos sólidos urbanos pelos municípios paranaenses.

Durante o período considerado, foram analisados 40 editais de licitação, dos quais 26 apresentaram indícios de irregularidades. Destes, 13 foram anulados, 6 foram suspensos e 1 foi retificado. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 1.192.951.707,03.

Os principais achados da fiscalização encontram-se registrados na tabela abaixo:

Tabela 4 - Principais Achados do Acompanhamento de Resíduos Sólidos

Achados	Percentual
Irregularidades formais diversas	30%
Ausência de planilha de composição de custos unitários	18%
Restrição à competitividade e direcionamento	18%
Dimensionamento inadequado de equipamentos, mão de obra, veículos, quilometragem, etc.	16%
Índices inadequados (depreciação, encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxa de lucro, etc.)	6%
Dispensa ou Inexigibilidade irregulares	6%
Preços excessivos em relação aos praticados no mercado	6%

### 3.3.3 Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Meio Ambiente

Foi encaminhado aos 399 municípios paranaenses um questionário relacionado ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) na área do meio ambiente, abordando ações que impactam a qualidade dos serviços e a vida dos cidadãos, incluindo informações sobre resíduos sólidos, educação ambiental, estrutural ambiental, Conselho Ambiental, entre outros aspectos. Um total de 364 municípios colaborou para o levantamento, declarando dados e encaminhando os formulários preenchidos ao TCE-PR.

## 3.4 Fiscalizações na Área de Infraestrutura

### 3.4.1 Auditoria em Obras de Pavimentação

Fiscalizou-se *in loco* obras de pavimentação para garantir que os concretos asfálticos, utilizados como capa de rolamento dos pavimentos, que são os materiais mais nobres, críticos e relevantes na pavimentação asfáltica, sejam produzidos e

aplicados de acordo com as exigências preconizadas nos Projetos e nas Especificações de Serviço.

Foram selecionadas obras de pavimentação segundo critérios de materialidade e relevância. Nessas obras, foram feitas sondagens, ensaios e análises dos resultados por técnicos especializados em pavimentação. A análise é direcionada a verificar se os serviços de pavimentação executados apresentam consonância com o projeto e com o contrato.

No total, foram realizadas fiscalizações em 13 obras de pavimentação asfáltica, totalizando R\$ 77.037.696,51 em valores contratuais. Os municípios fiscalizados estão registrados abaixo:

Quadro 6 - Amostra da Auditoria em Obras de Pavimentação

Municípios		
1- Araucária	6- Itaipulândia	11- Ponta Grossa
2- Campo Largo	7- Londrina	12- Santo Antônio da Platina
3- Curitiba	8- Marialva	13- Telêmaco Borba
4- Fazenda Rio Grande	9- Palmeira	
5- Guarapuava	10- Paranaguá	

### 3.4.2 Auditoria em Obras de Edificação

A fiscalização foi subdividida em duas: auditoria em programa de regularização fundiária e auditoria em programa de construção de unidades habitacionais.

Na primeira, de regularização fundiária, verificou-se a conformidade da contratação e se as ações desenvolvidas na execução propiciaram a titularidade do imóvel. Já na segunda, de construção de unidades habitacionais, verificou-se a conformidade da contratação, a adequação da infraestrutura prevista e a qualidade da execução dos serviços. Os contratos fiscalizados somam R\$ 9.873.744,73, e os municípios fiscalizados estão registrados a seguir:

Quadro 7 - Amostra das Auditorias de Regularização Fundiária e Unidades Habitacionais

Regularização Fundiária		Unidades Habitacionais
1- Campo Largo	5- Juranda	1- Cornélio Procópio
2- Farol	6- Quarto Centenário	2- São José dos Pinhais
3- Guaratuba	7- Roncador	
4- Iretama		

Todas as visitas *in loco* já foram realizadas e os relatórios sobre os resultados estão em elaboração. A única exceção é a fiscalização sobre as Unidades

Habitacionais em São José dos Pinhais, cujo relatório está tramitando neste TCE-PR como Comunicação de Irregularidade.

### 3.4.3 Auditoria em Programas Governamentais Cofinanciados por Operações de Crédito Contraídas pelo Estado do Paraná ou Municípios

Auditorias realizadas ao longo de todo o exercício, com o objetivo geral de avaliar a veracidade das demonstrações financeiras de programas cofinanciados por organismos multilaterais de crédito e pelo Estado do Paraná ou municípios paranaenses. Complementarmente, avaliam-se aspectos referentes ao cumprimento de cláusulas dos contratos de empréstimo pertinentes, assim como à adequabilidade dos controles internos envolvidos na execução dos programas e na elaboração das respectivas demonstrações financeiras.

Em 2018, foram realizadas auditorias em 9 programas, a respeito de suas demonstrações financeiras do exercício de 2017, a saber:

- a) Programa de Recuperação Ambiental e Ampliação da Capacidade da Rede Integrada de Transporte de Curitiba – cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD). Valor auditado: R\$ 33.123.512,93.
- b) Programa de Desenvolvimento Ambiental e Sustentável de Toledo – cofinanciado pela AFD. Valor auditado: R\$ 10.522.972,74.
- c) Programa de Gestão Fiscal do Estado do Paraná – PROFISCO – cofinanciado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Valor auditado: R\$ 14.002.869,80.
- d) Programa Integrado de Inclusão Social e Requalificação Urbana – Família Paranaense – cofinanciado pelo BID. Valor auditado: R\$ 15.529.331,07.
- e) Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Curitiba – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. Valor auditado: R\$ 49.372.311,65.
- f) Programa de Desenvolvimento Integrado de Cascavel – PDI – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. Valor auditado: R\$ 39.840.630,35.
- g) Programa de Mobilidade Urbana de Maringá – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. Valor auditado: R\$ 21.037.981,95.
- h) Programa Integrado de Desenvolvimento Social e Urbano de Paranaguá – PROCIDADES – cofinanciado pelo BID. Valor auditado: R\$ 14.485.538,06.

- i) Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná – cofinanciado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Valor auditado: R\$ 659.923.177,06.

Foram emitidas opiniões favoráveis e sem ressalvas a respeito de 5 dos 9 programas, e com ressalvas a respeito de outros 4 programas. Dentre os principais achados e inconformidades, destacam-se disparidades no preenchimento de bases de dados financeiros, movimentações irregulares em contas bancárias vinculadas aos programas, potenciais inconsistências entre demonstrações financeiras, e descumprimento de quesitos normativos essenciais para a manutenção e controle dos programas. As auditorias sugerem haver margem para refinamento dos controles internos envolvidos na execução dos programas cofinanciados.

#### 3.4.4 Auditoria sobre a Regulação de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura

Auditoria realizada entre 01/05/2018 e 31/10/2018, com o objetivo geral de avaliar a estrutura da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (AGEPAR) para o desenvolvimento de suas funções institucionais, sob os critérios da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade.

O escopo da fiscalização baseou-se em quatro linhas de investigação:

- a) autonomia decisória;
- b) gestão de riscos e aderência ao arranjo institucional da própria entidade;
- c) transparência no processo regulatório; e
- d) autonomia técnica.

A fiscalização culminou nos seguintes achados:

- a) Ausência de sistema informatizado para gestão do recebimento e controle da Taxa de Regulação;
- b) Restrições à autonomia financeira da Agência;
- c) Ausência de previsão normativa de critérios que favoreçam a autonomia decisória;
- d) Inexistência de planejamento estratégico e processo de gestão de riscos formalmente institucionalizados;
- e) Inexistência de norma ou metodologia voltada ao desenvolvimento de análises de impacto e de gestão de riscos regulatórios;

- f) Ausência de audiências públicas em processos decisórios que implicam afetação de direitos de usuários e regulados e inexistência de regulamentação para operacionalizar audiências e consultas públicas;
- g) Inexistência de ouvidoria com autonomia e que promova a participação social com vistas ao aprimoramento da gestão pública;
- h) Inexistência de política de comunicação institucional como instrumento indutor de transparência e controle social;
- i) Atuação de agentes ocupantes de cargos em comissão e cedidos de outras entidades em atividades relacionadas à emissão de informações técnicas de regulação;
- j) Delegação da atividade fiscalizatória a agentes privados;
- k) Ausência de definição de metas e indicadores de qualidade dos serviços regulados; e
- l) Ausência de sistema de controle do equilíbrio econômico-financeiro e de metodologia a ser utilizada na fixação, revisão, ajuste e homologação de tarifas.

#### 3.4.5 Auditoria nos Transportes Coletivos Urbanos

Auditoria realizada entre 20/04/2018 e 12/12/2018, com o objetivo geral de avaliar a qualidade do planejamento da gestão municipal do Sistema de Transporte Coletivo do Município, bem como de seu desempenho, notadamente quanto ao conforto, acessibilidade e tarifa.

O escopo da auditoria baseou-se em duas linhas de investigação:

- a) Planejamento do sistema; e
- b) Desempenho do que foi planejado e executado.

Devido à complexidade do tema, optou-se por reduzir a amostra para apenas um município, o qual serviria como piloto para estudo da viabilidade da fiscalização. Assim, o objeto da fiscalização restringiu-se ao Sistema de Transporte Coletivo do Município de Ponta Grossa, uma vez que o município se destacou por ter uma grande população, grande dimensão territorial com baixa densidade demográfica, quantidades de linhas e veículos razoáveis, tempo contratual longo, já no período de renovação, e forma de contratação por concessão.

A fiscalização culminou nos seguintes achados:

- a) Inadequação do Planejamento do Sistema de Transporte Coletivo e do Projeto Licitado;
- b) A infraestrutura é inadequada para atender a população com dificuldades de acesso;
- c) O Sistema de Transporte Coletivo Urbano não atende os usuários de maneira conveniente e adequada;
- d) Os custos de implantação e operação do Sistema de Transporte Urbano não foram adequadamente estimados; e
- e) Inadequação das Variáveis Regulatórias estabelecidas no Contrato de Concessão do Serviço de Transporte Coletivo.

#### 3.4.6 Acompanhamento de Contratações de Serviços de Pavimentação

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 30/11/2018, com o objetivo geral de fiscalizar concomitantemente a conformidade dos editais de licitação e seus anexos, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação. Além da aderência ao regramento da Lei 8.666/93, visou-se verificar a adequação e coerência dos projetos básicos às boas práticas da engenharia definidas em normas pertinentes.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 151 editais de licitação publicados por 88 municípios distintos. Foram identificados indícios de irregularidades em 72 editais, dos quais 9 foram cancelados, anulados ou revogados, 13 foram suspensos, 16 foram retificados e republicados e 24 tiveram as inconformidades esclarecidas e liberadas para prosseguimento da licitação. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 511.924.160,03.

Entre os indícios de irregularidade encontrados, destacam-se superdimensionamento, sobrepreço, equívoco em projetos e restrição à competitividade via, por exemplo, exigência de visita técnica e qualificação técnica desnecessárias e quantidade mínima não especificada.

#### 3.4.7 Acompanhamento de Obras Paralisadas

Apesar da fiscalização prevista no PAF ser na modalidade de acompanhamento, ao longo do exercício de 2018 percebeu-se a oportunidade de realizar também auditorias em obras paralisadas. Nesse sentido, foram planejadas e executadas auditorias com o objetivo geral de retomar obras paralisadas e aprimorar a gestão pública nos

procedimentos de contratação, fiscalização e execução das obras, além de viabilizar a atualização das informações e dados nos sistemas informatizados do TCE-PR, para refletir a real situação das obras.

Foram selecionados 5 municípios para fiscalização *in loco* da situação das obras. A amostra considerou a listagem de obras que constavam como paralisadas nos sistemas informatizados do TCE-PR e informações obtidas por meio de parceria firmada com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR)

Quadro 8 - Amostra da Auditoria de Obras Paralisadas

Municípios		
1- Califórnia	3- Lunardelli	5- Paiçandu
2- Figueira	4- Mercedes	

Nos cinco municípios selecionados, foram inspecionadas treze obras indicadas como paralisadas pelas vistorias do CREA-PR. A soma dos valores contratuais das obras fiscalizadas é de R\$ 8.659.395,68. Durante a fiscalização do TCE-PR, onze obras se encontravam na condição de paralisada, uma em ritmo lento e uma construída em terreno de terceiros.

Além das auditorias supracitadas, houve esforços complementares via acompanhamento, em especial por meio da plataforma malha eletrônica do TCE-PR, ferramenta que oferece a geração de Apontamentos Preliminares de Acompanhamentos (APA) e advertências aos jurisdicionados de maneira automática, possibilitando a regularização das situações por parte das entidades responsáveis. Ao longo do exercício de 2018, foram emitidas 2.685 advertências a respeito de obras paralisadas há mais de 6 meses, ou então com medições com inexpressivas variações percentuais, vinculadas a 395 entidades como Municípios (362), Câmaras Municipais (13), Fundações (3), Fundos (4), Institutos (2), Consórcios Intermunicipais (5), entre outros.

### 3.5 Fiscalizações na Área de Gestão Administrativa e Financeira

#### 3.5.1 Auditoria sobre os Controles Internos Municipais

Auditoria realizada entre 20/04/2018 e 30/11/2018, com o objetivo geral de avaliar os controles internos existentes na gestão administrativa e financeira do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipal.

O escopo da auditoria baseou-se em seis linhas de investigação:

- a) Controle sobre o pagamento de horas extras e sobre as férias dos servidores do Poder Executivo;
- b) Controle sobre a formação do preço de referência em licitações e sobre a prorrogação e fiscalização de contratos do Poder Executivo;
- c) Controle sobre a entrada e saída de medicamentos da farmácia e sobre bens móveis do Poder Executivo;
- d) Controle sobre o registro contábil e conciliação das contas bancárias do Poder Executivo;
- e) Controle sobre a concessão de diárias no Poder Legislativo; e
- f) Avaliação dos controles internos do Legislativo e do Executivo por parte das respectivas unidades de controle interno.

A amostra contemplou 10 municípios com população de até 10.000 habitantes, conforme abaixo:

Quadro 9: Amostra da Auditoria dos Controles Internos

Municípios		
1- Atalaia	5- Marumbi	9- Rancho Alegre D'Oeste
2- Cafeara	6- São Jorge do Ivaí	10- Xambrê
3- Corumbataí do Sul	7- São Jorde D'Oeste	
4- Lupionópolis	8- Serranópolis do Iguaçu	

Os principais achados referentes ao Poder Legislativo municipal estão registrados no gráfico abaixo:

Figura 8 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria dos Controles Internos – Poder Legislativo



Por sua vez, os principais achados da fiscalização referentes ao Poder Executivo dos municípios estão registrados a seguir:

Figura 9 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria dos Controles Internos – Poder Executivo



Registra-se, por fim, que três municípios efetuaram a regularização de um achado, cada, durante a fiscalização. Consideradas tais regularizações, a incidência dos achados sobre a concessão de diárias (Poder Legislativo), assim como sobre o estoque físico de medicamentos e sobre diferenças entre os saldos contábil e bancário (Poder Executivo), seria reduzida em uma unidade, cada.

### 3.5.2 Auditoria sobre as Receitas Municipais

Auditoria realizada entre 26/02/2018 e 28/08/2018, com o objetivo geral de avaliar a legalidade, os fluxos e os controles na gestão das receitas tributárias e na concessão de incentivos ou benefícios dos quais decorram renúncias de receitas.

O escopo da auditoria baseou-se em três linhas de investigação:

- a) Constituição dos créditos tributários;
- b) Controles na gestão dos créditos tributários; e
- c) Estrutura da administração tributária, cujos atos e fatos ocorreram nos exercícios de 2017 e 2018 (até o mês de abril de 2018), com exceção dos casos

de prescrição e decadência dos créditos tributários, os quais datam de exercícios anteriores.

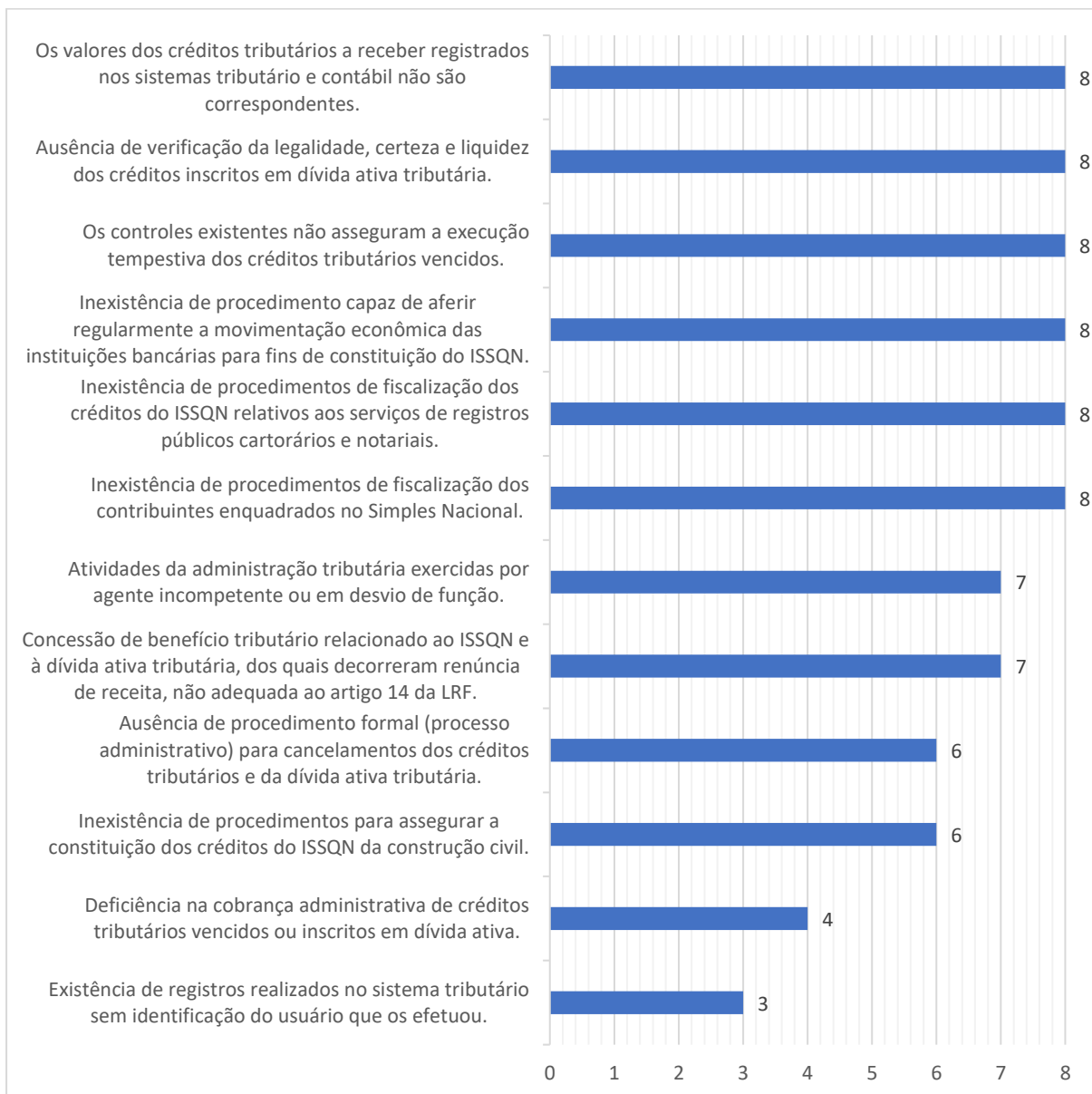
A amostra contemplou 8 municípios com população entre 10.000 e 30.000 habitantes, conforme abaixo:

Quadro 10: Amostra da Auditoria da Receita Pública

Municípios		
1- Ampére	4- Matinhos	7- Querência do Norte
2- Clevelândia	5- Moreira Sales	8- Santa Izabel do Oeste
3- Iporã	6- Nova Laranjeiras	

Os principais achados da fiscalização estão registrados a seguir:

Figura 10 – Incidência dos Principais Achados da Auditoria da Receita Pública



### 3.5.3 Acompanhamento sobre os Regimes Próprios de Previdência Social

Acompanhamento realizado entre 01/06/2018 e 30/11/2018, com o objetivo geral de verificar concomitantemente a regularidade no repasse de contribuições previdenciárias, dos aportes financeiros e dos débitos previdenciários às entidades de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) no ano de 2018.

Durante o período considerado, e com base em demandas sobre RPPS provenientes do controle social recebidas por meio da Ouvidoria de Contas do TCE-PR de janeiro a julho de 2018, selecionou-se o Município de Nova Olímpia para o teste piloto do acompanhamento.

Entre os indícios de irregularidade encontrados, destaca-se a ausência de repasses ao Fundo de Previdência do Município de valores que se referem a contribuições previdenciárias patronais, aportes de amortização de déficit atuarial e parcelamento de débitos previdenciários.

### 3.5.4 Acompanhamento de Transferências Voluntárias

Acompanhamento realizado entre 15/04/2018 e 10/12/2018, com o objetivo geral de avaliar concomitantemente a execução das transferências voluntárias de grande vulto que são objeto de prestação de contas nos sistemas informatizados do TCE-PR e com o objetivo específico de verificar a compatibilidade dos gastos efetuados em relação à previsão contida no plano de trabalho, a adequação dos custos envolvidos na execução da atividade e o atingimento da finalidade estabelecida no instrumento de transferência.

Por meio da plataforma malha eletrônica do TCE-PR, ferramenta que oferece a geração de Apontamentos Preliminares de Acompanhamentos (APA) e advertências aos jurisdicionados de maneira automática, possibilitando a regularização das situações por parte das entidades responsáveis. Foram mais de 20.000 registros de advertências encaminhados aos jurisdicionados sobre regras que não atenderam as normas vigentes, mas que possuem condições de serem regularizadas. Complementarmente, foram enviados questionamentos sobre as atividades referentes à prestação de informações junto aos sistemas informatizados do TCE-PR, possibilitando a correção do preenchimento dos dados por parte dos jurisdicionados. Com os mecanismos oferecidos buscou-se avaliar diversas operações realizadas, como ausência de encerramento de prestação de contas, realização de despesas informadas no sistema incorretamente, falhas no controle da execução da parceira,

dentre diversas situações de operações que não se enquadram na legislação ou no instrumento firmado puderam ser objeto de questionamentos.

### 3.5.5 Acompanhamento de Editais de Concursos Públicos

Acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício de 2018, com o objetivo geral de aferir concomitantemente os procedimentos preparatórios, a seleção da instituição organizadora do certame e a avaliação da conformidade do edital do processo seletivo.

Considerando-se os atos preparatórios iniciais, os atos preparatórios finais e a abertura do processo de seleção, foram analisados, respectivamente, 609, 239 e 364 processos.

Entre os indícios de irregularidade com maior probabilidade de ocorrência, podem ser citados a ausência de termo de referência, a ausência de justificativa para a contratação, a justificativa sem amparo legal, vícios no edital que indicam sobrepreço, ou a realização de concurso em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3.5.6 Acompanhamento de Atos de Pessoal

Acompanhamento realizado ao longo de todo o exercício de 2018. Considerando demandas formuladas por cidadãos via Ouvidoria do TCE-PR, foram apurados e cessados pagamentos indevidos a servidores públicos de diversas vantagens como hora-extra, gratificações, adicionais de insalubridade, dentre outras, assim como afastados desvios de função e acúmulos irregulares de cargos.

Inúmeros atos de contratações de pessoal foram fiscalizados, verificando se as admissões obedeceram às regras do respectivo concurso público ou teste seletivo, tais como efetiva aprovação dos candidatos, qualificação exigida para o cargo, obediência à ordem classificatória, respeito aos limites de gasto com pessoal, cumprimento das normas de reservas de vaga para deficientes, dentre outros aspectos.

Também foram avaliados atos de concessão de aposentadorias e pensões no serviço público, fiscalizando se os beneficiários efetivamente atenderam aos requisitos legais para fazer jus ao benefício previdenciário, se o cálculo foi realizado de acordo com a legislação, se a contribuição previdenciária cabível foi exigida do servidor e outras verificações para garantir a legalidade.

Por fim, mais de 3 mil vantagens pagas a servidores foram avaliadas para averiguar se possuem previsão em lei, se a fórmula de cálculo obedece à legislação e às normas da Constituição Federal, se estão claras as exigências para o servidor ter direito à vantagem, a fim de detectar pagamentos indevidos.

### 3.5.7 Acompanhamento de Contratações

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de analisar concomitantemente a regularidade dos procedimentos licitatórios para contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e vigilância realizados pelos municípios paranaenses.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 12 editais de licitação, dos quais 9 apresentaram indícios de irregularidades. Destes, 8 foram corrigidos espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 28.780.435,62.

Entre os indícios de irregularidade encontrados, destacam-se a ausência de planilha de custos, a ocorrência de sobrepreço nos certames, a inserção de critérios de julgamento inadequados, a previsão em edital que limita o protocolo de impugnações e pedidos de esclarecimentos somente fisicamente, a especificação inadequada dos serviços contratados, bem como a ausência de indicação do servidor responsável pela fiscalização dos serviços a serem prestados.

### 3.5.8 Acompanhamento de Aquisição de Combustíveis

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de analisar concomitantemente a regularidade dos procedimentos licitatórios para aquisição de combustíveis, externando boas práticas e otimizando os resultados nos processos de compras realizados pelos municípios.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 23 editais de licitação, dos quais 15 apresentaram indícios de irregularidades. Destes, 14 foram corrigidos espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 45.042.528,37.

Entre os indícios de irregularidade encontrados, destacam-se a ausência de procedimentos atinentes ao controle de abastecimento, a transparência insuficiente nos certames realizados, a inserção de limite territorial injustificado para a restrição à

participação dos licitantes, a exigência de certificação inadequada e o descumprimento dos ditames do Estatuto das micro e pequenas empresas.

### 3.5.9 Acompanhamento de Aquisição de Pneus

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de analisar concomitantemente a regularidade dos procedimentos licitatórios para aquisição de pneus, externando boas práticas e otimizando os resultados nos processos de compras realizados pelos municípios.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 19 editais de licitação, dos quais 8 apresentaram indícios de irregularidades, todos corrigidos espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 24.149.099,39.

Entre os indícios de irregularidade encontrados destacam-se a insuficiência na transparência, a previsão de certificação genérica ou excessiva como condição de execução contratual, a utilização de critério de julgamento global nas licitações, a exigência de requisitos técnicos excessivos à luz, principalmente, da jurisprudência consolidada por este E. Tribunal, bem como o sobrepreço nos itens.

### 3.5.10 Acompanhamento dos Limites Previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal

Acompanhamento realizado entre 01/06/2018 e 10/12/2018, com o objetivo geral de verificar concomitantemente se a realização de gastos com pessoal dos municípios paranaenses está observando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O escopo do acompanhamento se restringiu a verificar se os municípios paranaenses que estão acima dos limites prudencial e total de despesas com pessoal estão observando as restrições previstas na LRF e adotando as medidas de recondução ao limite.

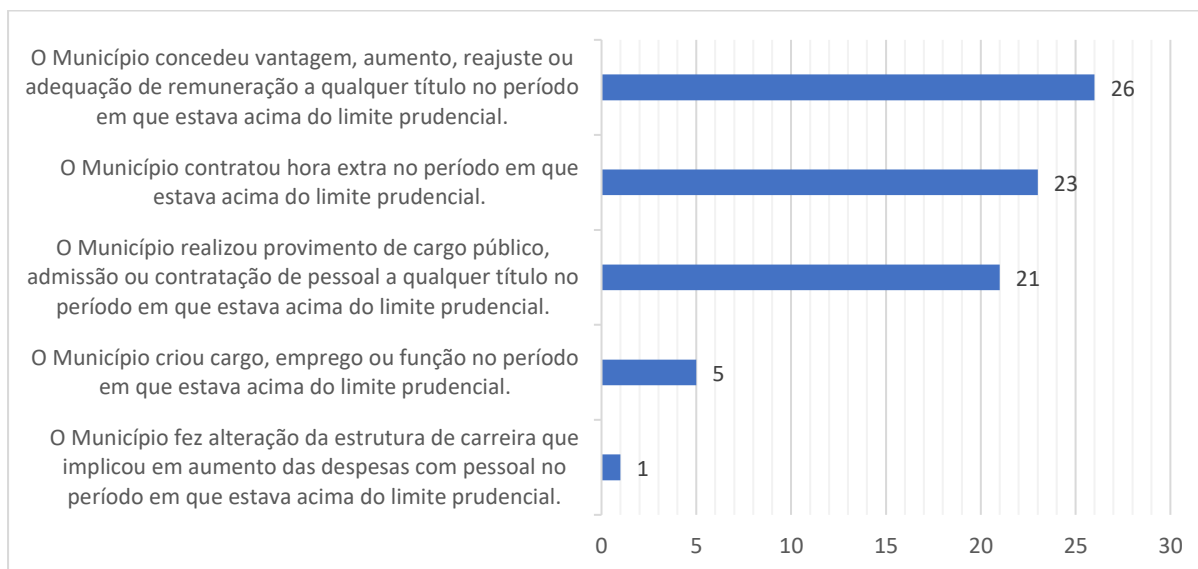
Durante o período considerado, a amostra contemplou 28 municípios paranaenses, conforme quadro a seguir:

Quadro 11 - Amostra do Acompanhamento da Gestão Fiscal de Despesas com Pessoal Conforme Limites da LRF

Municípios		
1- Abatiá	11- Doutor Camargo	21- Presidente Castelo Branco
2- Antonina	12- General Carneiro	22- Santa Mariana
3- Boa Ventura de São Roque	13- Guarapuava	23- Santo Antônio da Platina
4- Bom Sucesso	14- Ivaiporã	24- São Jerônimo da Serra
5- Campo Largo	15- Medianeira	25- Tijucas do Sul
6- Carambeí	16- Paçandu	26- Toledo
7- Cerro Azul	17- Paranaíba	27- União da Vitória
8- Colombo	18- Paula de Freitas	28- Uraí
9- Cruzeiro do Oeste	19- Paulo Frontin	
10- Cruz Machado	20- Ponta Grossa	

Os principais achados da fiscalização podem ser conferidos abaixo:

Figura 11 – Incidência dos Principais Achados do Acompanhamento da Gestão Fiscal de Despesas com Pessoal Conforme Limites da LRF



### 3.5.11 Monitoramento dos Relatórios de Auditoria sobre os Regimes Próprios de Previdência Social

Monitoramento com o objetivo geral de aferir o cumprimento das deliberações, recomendações e ações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria de exercícios anteriores na área de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), bem como da efetivação dos resultados e benefícios alcançados.

Em 2016, foram auditados 6 municípios sob o enfoque do RPPS. Para este tema, foram emitidas 28 recomendações para 8 achados. Deste universo, foram monitorados 5 municípios (83,3%), 10 recomendações (35,7%) e 3 achados (37,5%). A listagem dos municípios monitorados pode ser conferida abaixo:

Quadro 12 - Amostra do Monitoramento - RPPS

Municípios		
1- Cruzeiro do Oeste	3- Matelândia	5- Palmeira
2- Irati	4- Medianeira	

Do escopo de análise, limitado ao âmbito de atuação da auditoria, o monitoramento apurou, com base nas manifestações e documentações enviadas pelos jurisdicionados, o seguinte grau de implementação:

Tabela 5 – Grau de Implementação das Recomendações do TCE-PR – Monitoramento RPPS

Resultado	Recomendações	% aproximada
Implementada	9	90%
Parcialmente implementada	1	10%
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100%</b>

### 3.5.12 Monitoramento dos Relatórios de Auditoria de Gestão da Folha de Pagamento

Monitoramento com o objetivo geral de aferir o cumprimento das deliberações, recomendações e ações do TCE-PR sobre os apontamentos de relatórios de auditoria de exercícios anteriores na área de folha de pagamento, bem como da efetivação dos resultados e benefícios alcançados.

Em 2016, foram auditadas 36 entidades, entre municípios e câmaras municipais, sob o enfoque da folha de pagamento. Para este tema, foram emitidas 352 recomendações para 13 achados. Deste universo, foram monitoradas 25 entidades (69,4%), 85 recomendações (24,1%) e 8 achados (61,5%). As 25 entidades monitoradas dizem respeito a 18 municípios, cuja listagem pode ser conferida abaixo:

Quadro 13 - Amostra do Monitoramento – Folha de Pagamento

Municípios		
1- Boa Ventura de São Roque	7- Jardim Alegre	13- Reserva do Iguaçu
2- Cambira	8- Mauá da Serra	14- Sapopema
3- Enéas Marques	9- Nova Esperança do Sudoeste	15- Sertaneja
4- Engenheiro Beltrão	10- Nova Tebas	16- Tamarana
5- Foz do Jordão	11- Paula Freitas	17- Uraí
6- Grandes Rios	12- Quinta do Sol	18- Ventania

Do escopo de análise, limitado ao âmbito de atuação da auditoria, o monitoramento apurou, com base nas manifestações e documentações enviadas pelos jurisdicionados, o seguinte grau de implementação:

Tabela 6 – Grau de Implementação das Recomendações do TCE-PR – Monitoramento Folha de Pagamento

Resultado	Recomendações	% aproximada
Implementada	31	36%
Parcialmente implementada ou em implementação	18	21%
Não implementada	36	42%
TOTAL	85	100%

## 4 DEMAIS FISCALIZAÇÕES

### 4.1 Previstas no PAF 2018, porém Não Realizadas em 2018

Além das fiscalizações discriminadas acima, o PAF 2018 também elencou outras fiscalizações que, por limitações de recursos humanos e materiais, não foram executadas ao longo do exercício de 2018. Ressalta-se que tais fiscalizações não foram desconsideradas do âmbito de controle externo do TCE-PR e poderão ser executadas em exercícios futuros, com base em critérios de relevância e oportunidade.

#### 4.1.1 Acompanhamento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação

A meta nº 01 do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação diz respeito à universalização do acesso à pré-escola (crianças de 4 e 5 anos) a partir de 2016 e à progressiva expansão do acesso às creches (0 a 3 anos) até 2024. Em 2017, uma equipe de fiscalização do TCE-PR auditou o tema em 30 municípios, e se constatou que, com o acesso às bases de dados externas adequadas, seria possível fiscalizar o cumprimento da meta remotamente.

Assim, em 2018 foi feito remotamente o levantamento dos dados necessários, assim como os cruzamentos de dados pertinentes. Entretanto, apesar dos resultados já estarem compilados, os municípios que não atingiram os números esperados ainda não foram notificados para os devidos contraditórios, o que se planeja executar em 2019.

#### 4.1.2 Monitoramentos dos Relatórios de Auditoria das Áreas de Saúde, Meio Ambiente e Receita Pública

No ano de 2018 ocorreu uma reestruturação das unidades fiscalizatórias desse TCE-PR, a qual resultou em coordenadorias especializadas em modalidades de fiscalização (ver Tabela 1), conforme as diretrizes de fiscalização estabelecidas para o exercício. Considerando a recente instituição de unidade própria especializada em ações de monitoramento, optou-se, em um primeiro momento, por restringir o escopo dos trabalhos de monitoramento nas áreas de Educação Infantil (Seção 3.2.6), RPPS (Seção 3.5.11) e Folha de Pagamento (Seção 3.5.12), em anos selecionados. Com o

desenvolvimento de experiência e um melhor entendimento do processo de trabalho, espera-se aumentar e qualificar a amostra que será objeto de monitoramento em exercícios futuros.

Especificamente no que diz respeito ao monitoramento da área da Saúde, observa-se complementarmente que os relatórios de fiscalização se encontravam em trâmite processual ao longo do exercício de 2018, para estabelecimento de Termos de Ajuste de Gestão entre as entidades fiscalizadas e esta Corte de Contas. Finalizados os trâmites, espera-se viabilizar o início do planejamento e execução das respectivas ações de monitoramento ao longo do exercício de 2019.

## **4.2 Não Previstas no PAF 2018, porém Realizadas em 2018**

Ao longo de 2018, de acordo com critérios de relevância e oportunidade, e com vistas a obter economias de escala e otimizar o emprego de seus recursos humanos e materiais, o TCE-PR planejou e executou fiscalizações que não haviam sido previstas no PAF 2018. Dentre elas, destacam-se as seguintes:

### **4.2.1 Acompanhamento da Contratação de Serviços de Transporte Escolar**

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de analisar concomitantemente a regularidade dos procedimentos licitatórios para contratação de empresas prestadoras de serviços de transporte escolar, externando boas práticas e otimizando os resultados nos processos de compras realizados pelos municípios.

Durante o período considerado, foram fiscalizados 28 editais de licitação, dos quais 19 apresentaram indícios de irregularidades, todos corrigidos espontaneamente pelas entidades responsáveis. O valor total dos recursos fiscalizados acumulou R\$ 50.009.775,72.

Dentre os indícios de irregularidade encontrados, destacam-se a ocorrência de sobrepreço nos certames (comparativamente aos valores praticados na região onde o Município está situado), a especificação inadequada do objeto (por exemplo, a quantia de infantes a serem transportados, bem como a sua devida localização), a ausência ou insuficiência na previsão de instrumentos de fiscalização contratual, a ausência na previsão de cláusulas sancionatórias no instrumento convocatório, bem como a inserção de requisitos de habilitação técnica ilegais ou excessivamente restritivos.

#### 4.2.2 Acompanhamento de Portais da Transparência

Acompanhamento realizado entre 20/04/2018 e 14/12/2018, com o objetivo geral de avaliar o cumprimento aos requisitos definidos na Lei de Acesso à Informação, bem como a disponibilização das informações de forma íntegra, integral e tempestiva, independentemente de requerimentos.

A avaliação realizada contemplou – de forma ativa - a totalidade dos portais de transparência mantidos pelos 399 Municípios, além de abranger o portal da Câmara de Vereadores dos 100 Municípios de maior porte no Estado. Além disto, a transparência foi relatada como problema recorrente em 47 casos advindos da Ouvidoria do TCE-PR, ensejando avaliação também para estes casos. A qualidade dos portais de acesso mantidos pelas entidades (Municípios e Câmaras) foi igualmente avaliada. Assim, durante o período considerado, foram realizados 546 acompanhamentos. Foram identificados indícios de irregularidades em 185 portais da transparência, dos quais 165 foram espontaneamente corrigidos pelas entidades responsáveis.

#### 4.2.3 Levantamento do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – Outras Áreas

Além do levantamento a respeito do desempenho municipal nas áreas da Saúde, Educação e Meio Ambiente (previstos no PAF 2018), o TCE-PR também efetuou levantamentos semelhantes e encaminhou aos 399 municípios paranaenses questionários relacionados ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) em outras áreas essenciais da gestão pública, de modo a viabilizar a construção de índices sobre o Planejamento, a Gestão Fiscal, a Proteção das Cidades e a Tecnologia da Informação (TI).

Na área de planejamento municipal, aborda-se o cumprimento do que foi planejado, a coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores de programas. A área de gestão fiscal analisa a execução financeira e orçamentária, as decisões em relação à aplicação de recursos vinculados e a transparência da administração municipal. Além dos aspectos relacionados à obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, também é possível acompanhar se questões como endividamento, planejamento e metas são conduzidas segundo uma gestão adequada, a fim de não comprometer as receitas futuras e a prestação de serviços públicos à população local. O índice sobre a proteção da cidade envolve o planejamento municipal na proteção dos cidadãos via inter-relacionamento com órgãos

de suporte e preparação e reação em emergências, reunindo informações sobre planos de contingência, identificação de riscos para intervenção do poder público e infraestrutura da Defesa Civil. Por fim, no tocante à TI, foram abordadas questões sobre o conhecimento e o uso dos recursos de TI em favor da sociedade, incluindo aspectos sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Um total de 360 municípios colaborou para o levantamento, declarou dados e encaminhou os formulários preenchidos em relação tanto ao planejamento municipal quanto à gestão fiscal; 353 municípios encaminharam dados relativos à proteção das cidades; e 368 em relação à tecnologia da informação.

#### 4.2.4 Levantamento para Revisão e Consolidação das Fiscalizações já Realizadas no Âmbito dos Processos de Concessão de Rodovias Federais no Estado do Paraná

Levantamento realizado entre 06/08/2018 e 28/11/2018, com o objetivo geral de consolidar os principais procedimentos, fiscalizações e estudos relacionados à concessão de rodovias federais no âmbito do TCE-PR, incluindo aspectos de atuação do Tribunal de Contas da União (TCU) no processo de outorga das rodovias federais à iniciativa privada. Complementarmente, objetivou-se evidenciar o processo de evolução do marco regulatório ocorrido desde o modelo de concessões inicialmente adotado na década de 1990, relacionando-se as novas diretrizes que foram paulatinamente introduzidas pelos órgãos reguladores e de controle externo a partir das experiências acumuladas ao longo de todo o período de concessões. Por fim, foram apresentadas recomendações resultantes dos vários trabalhos executados, com as contribuições para eventuais futuras concessões envolvendo o governo do Estado do Paraná.

#### 4.2.5 Inspeções Diversas

Motivadas por elementos diversos, desde Denúncias, Requerimentos Externos e Representações, até Comunicações de Irregularidade, Tomadas de Contas Extraordinárias e Prestações de Contas Anuais, foram realizadas inspeções sobre os Poderes Executivo ou Legislativo dos Municípios de Araucária, Guairaçá, Jaguariaíva, Pinhão, Ponta Grossa e Reserva do Iguazu, com o objetivo geral de averiguar irregularidades/ilegalidades e avaliar eventuais danos, prejuízos ou malversação de recursos públicos causados pelas respectivas gestões.

Entre os objetos fiscalizados, encontram-se a gestão da saúde e da educação; despesas com combustíveis e pneus; dispensas e inexigibilidades de licitações; suplementações orçamentárias; controles administrativos e patrimoniais; e violação aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apesar de algumas inspeções terem resultado em pareceres pela regularidade com ou sem ressalvas do objeto fiscalizado, também foram identificadas impropriedades como, por exemplo, a insuficiência de elementos técnicos para a instrução de tomadas de preços e contratos administrativos, ou para subsidiar projetos de obras; a não execução da garantia de contratos administrativos; fraudes contábeis; violação à regra do concurso público; endividamento; vícios em procedimentos administrativos de liquidação de despesas; despesas em excesso ou descompasso com a capacidade; inexistência ou fragilidades nos controles internos; ausência de programação financeira; inconsistências em relatórios orçamentários e fiscais; irregularidades em contratações; e irregularidades na abertura de créditos suplementares e especiais.

Parte dos processos atinentes às inspeções aqui tratadas ainda se encontram em trâmite nesta Corte de Contas para viabilizar a fase de contraditórios, a inscrição em dívida ativa e seu monitoramento, potenciais responsabilizações, aplicações de multas e recuperações de recursos e as demais providências cabíveis, de acordo com cada caso concreto e os regramentos do TCE-PR.

## **5 PRINCIPAIS RESULTADOS E BENEFÍCIOS DAS FISCALIZAÇÕES**

Costuma-se identificar os resultados da fiscalização exercida pelos Tribunais de Contas apenas pela quantidade de gestores condenados ou pelo volume de multas aplicadas e restituições ao erário de recursos aplicados irregularmente. Essa visão, no entanto, é reducionista, majoritariamente restrita aos benefícios financeiros da fiscalização.

Tendo em mente a complementariedade entre a Missão e a Visão do TCE-PR, pode-se vislumbrar um redesenho da atuação da Corte de Contas e uma compreensão mais ampla do papel do controle externo: fiscalizar a gestão dos recursos públicos de modo a trazer benefícios sociais amplos e concretos aos cidadãos. Para além das métricas financeiras, a população espera encontrar no TCE-PR um guardião da boa gestão pública, capaz de auxiliar, por meio das atividades do controle externo, no alcance de melhorias efetivas para a sociedade paranaense.

Nesse sentido, os levantamentos feitos e índices construídos e validados pelo TCE-PR permitiram aumentar a confiabilidade dos dados registrados nos sistemas informatizados, assim como aprimorar a compreensão da realidade socioeconômica e jurídica dos municípios paranaenses, identificando gargalos e áreas críticas da gestão pública que demandam a atenção e atuação da Corte de Contas por intermédio de ações de caráter punitivo e, principalmente, pedagógico e preventivo.

Assim, para cumprir com sua Missão e realizar sua Visão, o TCE-PR tem buscado continuamente fiscalizar mais e fiscalizar melhor. Alinhado à recomendação da ATRICON, o TCE-PR tem expandido anualmente a cobertura e frequência de sua atuação no território paranaense através de fiscalizações presenciais e acompanhamentos remotos e concomitantes aos atos de gestão para, mais do que recuperar valores, prevenir e impedir que os danos ao erário aconteçam. Durante o exercício de 2018, cerca de 175 editais foram anulados, suspensos ou retificados, com benefícios de aproximadamente R\$ 22 milhões aos cofres públicos graças à redução dos valores dos editais de licitação motivada pelas fiscalizações. Assim, a fiscalização via acompanhamento tem contribuído para uma gestão pública efetivamente mais econômica.

Complementarmente, as auditorias executadas colaboraram para desenvolver uma gestão pública mais eficaz, eficiente, e normativamente adequada. Foi fiscalizada a prestação de serviços públicos socialmente relevantes nas áreas da saúde, educação, transporte coletivo urbano, obras de pavimentação e edificação, assim como a gestão de resíduos sólidos, a gestão das receitas públicas e os controles internos nos municípios paranaenses. Dezenas de achados, impropriedades e irregularidades foram identificadas e comunicadas aos entes e gestores responsáveis, junto à emissão de recomendações visando a sua regularização e a melhoria dos serviços públicos em benefício direto das populações locais.

Por fim, as atividades de monitoramento permitiram averiguar o grau de implementação das recomendações emitidas pelo TCE-PR, assim como o poder transformador da fiscalização para melhorar a realidade social paranaense. Entre os principais benefícios advindos dos monitoramentos, destacam-se os seguintes:

**Quadro 14 - Principais Benefícios dos Monitoramentos**

Educação Infantil
Maior segurança em escolas que obtiveram alvará dos bombeiros e licença sanitária
Maior oferta de vagas nas creches e pré-escolas com a construção de novas unidades educacionais
Melhor planejamento, incluindo a elaboração de Planos de Ação para concretizar os Planos Municipais de Educação
Ampliação da busca ativa por alunos realizada pelos municípios
Maior transparência com a publicação das listas de espera por vagas
Maior controle com a unificação de registros de demanda manifesta de diferentes municípios
Novos professores contratados para atender com maior qualidade a demanda por educação infantil
Folhas de Pagamento
Maior controle sobre a apuração da folha de pagamento
Correção de irregularidades no pagamento de horas-extras
Regularização de pagamentos de verbas para cargos em comissão
Interrupção ou regularização de pagamentos de verbas que não estavam regulamentadas por lei
Regimes Próprios de Previdência Social
Maior controle com o levantamento dos valores que não haviam sido repassados aos fundos de previdência
Maior controle evitando a descapitalização e propiciando a manutenção da sustentabilidade atuarial dos fundos
Maior controle com a adequação contábil dos fundos conforme os Princípios Contábeis da Oportunidade e da Competência

Conjuntamente, os levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos executados pelo TCE-PR ampliam a efetividade da fiscalização, fazendo com que o controle externo resulte em melhorias na gestão administrativa e na qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.